

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº003 DE 24 DE JANEIRO DE 1997

RESOLUÇÃO – CMAS Nº 007/2022

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE VILA VALÉRIO - ES**

Considerando a Centésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, realizada no dia quatorze de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 003/97, de 24 de Janeiro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Trabalho da APAE de Vila Valério-ES – “ Aquisição de materiais de custeio” (combustível, honorários contábeis, alimentação, materiais de limpeza e papelaria), referente parceria da SETADES através da emenda Parlamentar do ano de 2022, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) com contrapartida da APAE no valor de R\$ 418,31 (quatrocentos e dezoito reais e tinta e um centavos).

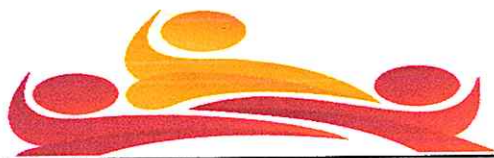
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Valério, 14 de julho de 2022.

Artulino Kerner

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Vila Valério-ES

Artulino Kerner
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº003 DE 24 DE JANEIRO DE 1997

RESOLUÇÃO – CMAS Nº 008/2022

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE VILA VALÉRIO - ES**

Considerando a Centésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 003/97, de 24 de Janeiro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 320517620220001, de Número 202281000306, referente à Emenda Parlamentar da Senadora Sra. Rose de Freitas, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) destinado a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Vila Valério-ES, objetivando o custeio de alimentação, materiais de limpeza e higiene pessoal, materiais pedagógicos e custeio de combustível.

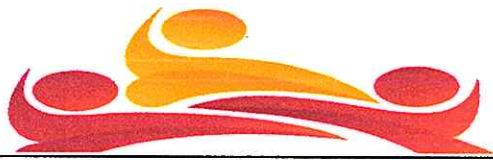
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Valério, 26 de julho de 2022.

Artulino Kerner

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Vila Valério-ES

Artulino Kerner
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº003 DE 24 DE JANEIRO DE 1997

RESOLUÇÃO – CMAS Nº 009/2022

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE VILA VALÉRIO - ES**

Considerando a Centésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 003/97, de 24 de Janeiro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 320517620220002, de Número 202271090009, referente à Emenda Parlamentar da Deputada Federal Sra. Soraya Manato, no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) destinado a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Vila Valério-ES, objetivando os investimentos com equipamentos e materiais permanentes, como: aparelhos de Ar Condicionado, Computadores, Impressoras, Armários, mesas, cadeiras, etc.

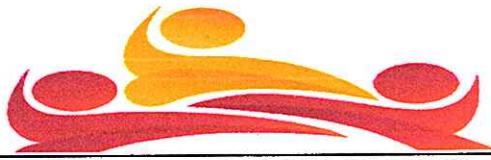
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Valério, 26 de julho de 2022.

Artulino Kerner

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Vila Valério-ES

Artulino Kerner
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº003 DE 24 DE JANEIRO DE 1997

RESOLUÇÃO – CMAS Nº 010/2022

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE VILA VALÉRIO - ES**

Considerando a Centésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 003/97, de 24 de Janeiro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PLANO DE TRABALHO, custeado através de Emenda Parlamentar, do Deputado Estadual Sr. Marcelo do Santos, no valor de R\$ 50.238,47 (cinquenta mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), destinado a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Vila Valério-ES, objetivando fazer aquisições de equipamentos e materiais permanentes como: Lousa Interativa Digital de 80 polegadas, Tela Interativa Digital de 65 polegadas, eletrodomésticos, etc.

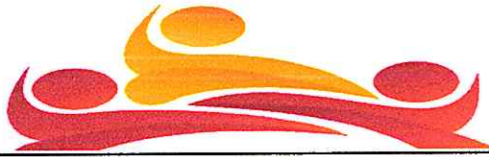
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Valério, 26 de julho de 2022.

Artulino Kerner

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Vila Valério-ES

Artulino Kerner
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº003 DE 24 DE JANEIRO DE 1997

RESOLUÇÃO – CMAS Nº 011/2022

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE VILA VALÉRIO - ES**

Considerando a Centésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 003/97, de 24 de Janeiro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PLANO DE AÇÃO ANUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo de 2022, de Vila Valério- ES, transferidos em três parcelas de fundo a fundo, do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Espírito Santo para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Vila Valério-ES, sendo o valor total de transferência, com dedução, é de R\$ 283.146,00 (duzentos e oitenta e três mil e cento e quarenta e seis reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Valério, 26 de julho de 2022.

Artulino Kerner

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Vila Valério-ES

Artulino Kerner
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social